



PROCESSO Nº 11.234-8/2019
PRINCIPAL SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA
CUIABÁ 300 ANOS
INTERESSADOS EMANUEL PINHEIRO (PREFEITO)
CELY MARIA AUXILIADORA BARROS DE ALMEIDA
(SECRETARIA)
GILMAR DOMINGOS TOMAZI (FISCAL DE CONTRATO)
VALDIR LEITE CARDOSO (EX-SECRETÁRIO)
ANGÉLICA LUCI SHULLER (ADVOGADA OAB/MT 16.791)
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 141, § 2º da Resolução Normativa 14/2007, que assegura o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICO** os Srs. Emanuel Pinheiro, Prefeito Municipal de Cuiabá, Cely Auxiliadora B. de Almeida, Gilmar Domingos Tomazi, Valdir Leite Cardoso e Angélica Luci Shuller, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias**, a contar da data da publicação deste edital, apresente alegações finais acerca dos apontamentos contidos no Relatório Técnico de Defesa emitido pela Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, referente à Tomada de Contas, protocolada sob nº 11.2348/2019.

A resposta a ser encaminhada a este Tribunal deve consignar o número do citado processo e conter os documentos necessários à sua instrução.

Publique-se.

(assinatura digital)
MOISES MACIEL
Conselheiro Interino
(Portaria nº 126/2017)